



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0192 DE 25 DE SETEMBRO DE 1975

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação para construção de Grupo Escolar, área de 6,156,26 mts², localizado no JARDIM MARIA PAULA, neste Município.-

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, art. 39 inciso IV, e, de acordo com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com a modificação dada ainda pelo Decreto-Lei Federal nº 1.075 de 22 de janeiro de 1.970;

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para construção de Grupo Escolar, os lotes de numeros 01(um) ao 24(vinte e quatro) da quadra "5"(cinco) e lotes 01(um) e 06(seis) da quadra "6"(seis) situados nas Ruas Aurora Boreal; Rua Vitor Breitaupt e Travessa Panambi no loteamento denominado Jardim Maria Paula, com as seguintes descrições e confrontações:

Lote nº 1 quadra 5, mede 10,20 m de frente para a Rua Vitor Breitaupt; 20,00 m de frente para a Praça nº 1; 12,20 m para a Rua Aurora Boreal; Nos fundos, onde divide com os lotes 2 e 13 da quadra 5, medindo respectivamente 13,00 m e 12,00 m, perfazendo uma área total de 288,40 mts²(duzentos e oitenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados) que constam pertencer à Mathilde Rogner Breitaupt, tendo como Compromissário Comprador Mitra Diocesana de Santo André. Lote nº 2 quadra 5, mede 19,50 m de frente para a Rua Aurora Boreal; Do lado esquerdo mede 16,50 m, dividindo com o lote nº 3; Do outro lado, onde mede 13,00 metros divide com o lote nº 1; Nos fundos, mede 19,00 m, dividindo com o lote 13 e parte do lote 14, perfazendo assim uma área total de 269,18 mts²(duzentos e sessenta e nove metros e dezoito centímetros quadrados), que consta pertencer a Mitra Diocesa de Santo André; Lote nº 3 da quadra 5, mede 14,00 m de frente para a Rua Aurora Boreal; Do lado esquerdo, mede 19,00 m dividindo com o lote nº 4; Do outro lado, onde divide com o lote 2, mede 16,50 m; Nos fundos onde divide com os lotes 14 e 15, mede 14,50 m, perfazendo assim uma área total de 252,93 mts²(duzentos e cinquenta e dois metros e noventa e três centímetros quadrados). Lote nº 4 quadra 5, mede 12,50 m de frente para a Rua Aurora Boreal; Do lado esquerdo, onde divide com o lote nº 5, mede 21,00 m, dividindo com o lote nº 6; Do outro lado onde divide com o lote nº 3, mede 19,00 m. Nos fundos, onde divide com o lote nº 16, mede 13,00 m, perfazendo assim uma área total de 255,00 mts²(duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) que constam pertencer a Matilde Rogner Breitaupt. Lote nº 5 da quadra 5, mede 11,50 m de frente para a Rua Aurora Boreal; Do lado esquerdo onde mede 21,00 m, divide com o lote nº 6; Do outro lado, onde divide com o lote nº 4, mede 21,00 m. Nos fundos, onde divide com o lote nº 17, mede 12,00 m, perfazendo assim uma área total de 258,50 mts²(duzentos e cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), que consta pertencer a CLARA MOURAN DOS SANTOS, como compromissária de Matilde Rogner Breitaupt. Lote nº 6 da quadra 5, mede 10,90 m de frente para a Rua Aurora Boreal; Do lado esquerdo, mede onde divide com o lote nº 7, mede 25,00 m; Do outro lado, onde divide com e

000002



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ata do Decreto 0192 de 25 de setembro de 1975

lote nº 5, mede 23,00 m, Nos fundos, onde divide com o lote nº 18 mede 11,00 m, perfazendo assim uma área total de 258,00 mts²(duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como compromissários comprados Carlos Alberto Neves e Maria Candida Rodrigues, residentes a Rua Persio de Queiros Filho nº 78 - Casa 16 - Vila Matias, Santos. Lote nº 7 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Aurora Boreal; Do lado esquerdo, onde divide com o lote nº 8, mede 25,00 m; De outro lado, onde divide com o lote nº 6, mede 25,00; Nos fundos, onde divide com o lote 19, mede 10,00 m, perfazendo assim a área total de 250,00 mts²(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como promissário comprados Carlos Alberto Neves. Lote nº 8 quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Aurora Boreal; Dos lados, onde divide com os lotes 7 e 9, mede 25,00 m; Aos fundos, onde divide com o lote nº 20, mede 10,00 m, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts²(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como compromissária Vera Lucia Rodrigues, residente a Rua Dna Adelaide 49 - Santos. Lote nº 9 da quadra 5, mede 10,00 metros de frente para a Rua Aurora Boreal, e igual metragem nos fundos, onde divide com o lote nº 21, nos lados, onde divide com os lotes 8 e 10, mede 25,00 m, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts²(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como compromissário Antonio Maria das Neves, residente a Rua Bacunãs, nº 300 - Vila Prudente - São Paulo. Lote nº 10 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Aurora Boreal; e igual metragem nos fundos, onde divide com o lote nº 22, nos lados, onde divide com os lotes 9 e 11, mede 25,00 metros, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts²(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como compromissário comprador José Dantas Carvalho, residente a Rua Almirante Ernesto de Melo Junior nº 54 Bloco 3 ap 206-BNH - Santos. Lote nº 11 da quadra 5, mede 10,00 metros para a Rua Aurora Boreal e igual metragem nos fundos, onde divide com o lote nº 23, nos lados, onde divide com os lotes 10 e 12, mede 25,00 m, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts²(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como compromissário Albino dos Reis, residente a Praça da Republica 45, Vila Curuçá, Santo André. Lote nº 12 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Aurora Boreal, e igual metragem nos fundos, onde divide com o lote nº 24; Do lado direito, onde divide com o lote nº 11, mede 25,00 m, tendo igual metragem do lado esquerdo, onde faz frente para a travessa Panambi. Lote nº 13 da quadra 5, mede 18,40 m de frente para a Rua Victor Breitaupt, do lado esquerdo, onde divide com o lote 1, mede 12,00 m, do outro lado onde divide com o lote 14, mede 16,00 m, e nos fundos, onde divide com o lote nº 2, mede 17,40 m, perfazendo assim uma área total de 252,00 mts²(duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como endereço, Rua Prefeito Carlos José Carlson, Rio Grande da Serra, e Compromissaria a Mitra Diocesana de Santo André. Lote nº 14 da quadra 5, mede 19,50 m de frente para a Rua Victor Breitaupt; Do lado esquerdo, onde divide com o lote nº 13, mede 16,00 m, De outro lado onde divide com o lote 15, mede 20,00 m e nos fundos, com uma medida de 9,90 m, divide com os lotes nºs 2 e 3, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts²(duzentos e

...3



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3 - Decreto nº 0192 de 25 de setembro de 1975.

cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaup, tendo como compromissária compradora, a Mitra Diocesana de Santo André. Lote nº 15 da quadra 5, mede 13,00 m de frente para a Rua Vitor Breitaup; Do lado esquerdo, mede 20,00 m, dividindo com o lote nº 14; Do outro lado, onde divide com o lote 16, mede 24,00 m, e nos fundos, onde divide com o lote 3 e parte do lote 4, mede 11,50 m, perfazendo assim uma área total de 269,50 mts2(duzentos e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaup, tendo como compromissária compradora a Mitra Diocesana de Santo André. Lote nº 16 da quadra 5, mede 11,50 mts de frente para a Rua Vitor Breitaup; Do lado esquerdo, onde divide com o lote 15, mede 24,00 m; Do outro lado, onde divide com o lote 17, mede 25,90 m. Nos fundos, mede 10,90 m, dividindo com o lote nº 5, perfazendo uma área total de 282,85 mts2(duzentos e setenta e dois metros e cinco centímetros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaup, tendo como compromissário Pe. Erwin Kaufmann. Lote 17 da quadra 5, mede 11,00 metros de frente para a Rua Vitor Breitaup, e igual medida nos fundos, onde divide com o lote 5; Do lado esquerdo, onde divide com o lote nº 16, mede 29,90 m, e igual medida do outro lado, onde divide com o lote 18, perfazendo uma área total de 280,50 mts2(duzentos e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaup, tendo como compromissário comprador Celio Bastos, sendo incluída na presente, a área de construção de 79,80 mts2(setenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados). Lote nº 18 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Vitor Breitaup; Do lado direito, onde divide com o lote 19, mede 24,90 m; Do outro lado, onde divide com o lote 17 mede 29,90 m. Nos fundos, onde divide com o lote nº 6, mede 10,00m perfazendo assim uma área de 250,00 mts2(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaup tendo como compromissário comprador Osvaldo Martins Testas, sendo incluído na presente, área de construção de 94,00 mts2(noventa e quatro metros quadrados). Lote nº 19 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Vitor Breitaup, e igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº 7; Do lado esquerdo, mede 24,90 m dividindo com o lote 18; Do outro lado, mede 25,00 m, onde divide com o lote nº 20, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts2(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaup, tendo como compromissário comprador Claus Saar. Lote nº 20 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Vitor Breitaup, e igual medida nos fundos, onde divide com 8; Do lado esquerdo, mede 25,00 m, dividindo com o lote nº 19, tendo igual medida do outro lado, onde divide com o lote nº 21, perfazendo uma área total de 250,00 mts2(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaup, e tendo como compromissária compradora Karla Saar Auriani. Lote nº 21 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Vitor Breitaup, e igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº 9; Do lado esquerdo, onde divide com o lote 20, mede 25,00 m, e igual metragem do lado direito, dividindo com o lote 22, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts2(duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaup, tendo como compromissária compradora Ursula Saar. Lote nº 22 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Vitor Breitaup; Do lado esquerdo, onde divide com o lote 21, mede 25,00 m, tendo



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 4 - Decreto nº 0192 de 25 de setembro de 1975


igual medida do outro lado, onde divide com o lote nº 23; Nos fundos, onde divide com o lote 10, mede 10,00 m, perfazendo assim a área total de 250,00 mts² (duzentos e cinquenta metros quadrados) que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como compromissária compradora Gisela Leonor Saar. Lote 23 da quadra 5, mede 10,00 m de frente para a Rua Vitor Breitaupt, e igual metragem nos fundos, onde divide com o lote nº 11; Do lado esquerdo, onde divide com o lote nº 22, mede 25,00 m, e igual metragem do outro lado, onde divide com o lote nº 24, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como compromissária compradora Décio Orsini. Lote nº 24 quadra 5, mede 10,00 m de frente para Rua Vitor Breitaupt; Do lado Esquerdo, onde divide com o lote 23, mede 25,00 m, e igual metragem do outro lado, onde faz frente para a travessa Panambi. Nos fundos, onde divide com o lote nº 12, mede 10,00 m, perfazendo assim uma área total de 250,00 mts² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt. Lote nº 01 quadra 6 mede 10,00 m de frente para a Rua Aurora Boreal, e igual metragem nos fundos, onde divide com o lote nº 6; Do lado esquerdo, onde divide com o lote nº 2, mede 25,00 m, e igual metragem do outro lado, onde faz frente para a Travessa Panambi, perfazendo assim a área total de 250,00 mts² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt, tendo como compromissário comprador Teofilo Braga. Lote nº 6 da quadra 6, mede 10,00 m de frente para a Rua Vitor Breitaupt, e igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº 1; Do lado esquerdo onde faz frente para a Travessa Panambi, mede 25,00 m, tendo igual medida no lado direito, onde divide com o lote nº 7, perfazendo assim a área total de 250,00 mts² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer a Matilde Rogner Breitaupt e tendo como compromissário comprador Teofilo Braga, tudo conforme plan ta anexa ao processo 254/75, do Setor para Assuntos Administrativos do Ensino Primário, que fica fazendo parte integrante do presente.

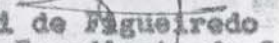
Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de setembro de 1975 - 11º Ano da Instalação do Município -


Irineia José Midolli
Prefeita Municipal


Onel de Figueiredo
Enc. do Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais e registrado em livro próprio na mesma data.